

SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Processo Administrativo nº: 66484/2024

**OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de
Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, Itapuã - Salvador/BA.**

DATA: 17/06/2024

HORÁRIO: 10:00 HS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024 - Processo nº 66484/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-Processo nº 66484/2024	
Data de abertura: 17/06/2024	
Empresa: PJ Construções e Terraplanagem LTDA	CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Endereço: Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador/Ba CEP: 41.218-097	
Telefone: (71) 3462-5596	E-mail: licitacoes@pjconstrucoes.com

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, Itapuã - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços., de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR DESCONTO 18,01% (Dezoito vírgula zero um por cento) que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo II do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

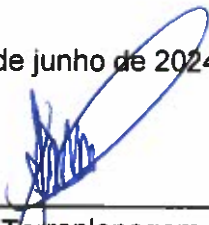
Declaramos que:

- o valor “%” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do desconto de 18,01% (Dezoito vírgula zero um por cento) sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

c) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- e) executaremos os serviços de acordo com as especificações técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- i) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 17 de junho de 2024


PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004.0001-84
Jose Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA- Local: AVENIDA DORIVAL CAYMINH - TRECHO 09 AO 17 - ESTACA 82+11,48 À 195+10,843 - Bairro: ITAPUA

DATA BASE: SINAPI (JUL/2023) NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

BDI Serv. = 22,83%

% de desconto = 18,01%

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES				708.288,38
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				448.049,79
01.01.01	SUCOP	COMP ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNI	1,00	448.049,79	448.049,79
01.02			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				281.238,59
01.02.01	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	112,00	118,81	13.305,72
01.02.02	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022 PS	M2	36,00	391,49	14.093,64
01.02.03	SUCOP	COMP LOC 01	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (2 CONTAINERS)	UNI	1,00	18.919,00	18.919,00
01.02.04	SUCOP	COMP LOC 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (2 CONTAINERS)	UNI	1,00	19.210,07	19.210,07
01.02.05	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	M2	60,00	875,55	52.533,00
01.02.06	SINAPI	93585	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	M2	1,44	1.185,78	1.707,49
01.02.07	SUCOP	COMP D	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS	M	8.240,00	5,37	44.248,80
01.02.08	SUCOP	COMP E	SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TELA TAPUME PVC, BALDE PLÁSTICO FIACÃO E LÂMPADA, REUTILIZAÇÃO 7 VEZES	M	8.240,00	3,21	26.450,40
01.02.09	SUCOP	COMP AL 01	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS (2 BANHEIROS)	UNI	1,00	8.085,11	8.085,11
01.02.10	SUCOP	COMP ST	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	UNI	1,00	56.831,82	56.831,82
01.02.11	SUCOP	COMP LP 001	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA. (REF. SINAPI 41598 - 01/2020)	UNI	1,00	2.553,85	2.553,85
01.02.12	SUCOP	COMP LP 002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO P/ OBRA, INCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1500L	UND	1,00	3.345,72	3.345,72
01.02.13	SUCOP	COMP 137	MOBILIZAÇÃO	UNI	1,00	2.953,17	2.953,17
02			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES				1.082.654,04
02.01	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M, COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	5.103,97	0,43	2.184,71
02.02	SINAPI	102314	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	510,40	8,97	4.578,29
02.03	SUCOP	COMP 70	DEMOLIÇÃO DE GUÍAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	9.742,97	18,06	198.472,10
02.04	SUCOP	COMP 014	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	324,84	9,03	2.933,31
02.05	SUCOP	COMP 013	DEMOLIÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2.800,51	1,22	3.418,62
02.06	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	172,35	14,20	2.447,37
02.07	SINAPI	98001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	39.258,30	7,77	305.038,99
02.08	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM, AF_07/2020 DMT=16,8km (FRESAGEM - USINA PMS)	M3XKM	46.187,78	1,63	75.253,45
02.09	SUCOP	COMP 62	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (PASSEIO)	M2	11.389,99	7,88	87.475,12
02.10	SUCOP	COMP 63	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO (LE e LD CICLOVIA, PASSEIO COMPLEMENTAR EM CONCRETO LAVADO E INTERTRAVADO)	M2	12.378,10	12,77	158.042,80
02.11	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³, CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020 (CARGA DO SOLO)	M3	838,00	5,78	3.687,84
02.12	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020 (CARGA DO ENTULHO)	M3	3.186,01	8,13	25.739,66
02.13	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM, AF_07/2020 DMT=20,8 km (EXPURGO)	M3XKM	80.732,59	1,63	131.594,12
02.14	SUCOP	COTAÇÃO 08	DESCARTE DE ENTULHO	T	4.915,88	25,18	123.761,88
03			PAVIMENTAÇÕES				8.278.359,65
03.01	SUCOP	COMP PAV 001	PISO EM CONCRETO FCK=35 MPa, COM ACABAMENTO LAVADO PARA BAÍAS DE ÔNIBUS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, JUNTA DE DILATAÇÃO, TRATAMENTO DA JUNTA, BASE EM BRITA E SUB BASE EM MACADAME HIDRÁULICO	M2	951,18	489,48	465.544,43
03.02	SUCOP	COMP PAV 002	PASSEIO EM INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR VERMELHA DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8CM, INCLUSIVE REATERRO E COLCHÃO DE AREIA PARA ASENTAMENTO DOS BLOCOS	M2	1.491,87	105,35	157.147,43
03.03	SUCOP	COMP PAV 003	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO COR NATURAL FCK=35MPa, COM ACABAMENTO LAVADO E 7CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO PARA ÁREAS COMPLEMENTARES	M2	11.182,49	109,47	1.221.957,78
03.04	SUCOP	COMP PAV 004	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA VIA, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO	M2	39.488,73	76,32	3.013.627,23
03.05	SUCOP	COMP PAV 005	CICLOVIA EM CBUQ PINTADA NA COR VERMELHA E CANTEIRO CENTAL EM GRAMA, INCLUSIVE BASE E EXCLUSIVE GRAMA E PINTURA	M2	8.825,87	114,70	989.387,29
03.06	SUCOP	COMP PAV 006	TRAVESSIAS ELEVADAS EM CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BASE EM ARENOSO	M2	163,02	182,45	29.743,00
03.07	SUCOP	COMP PAV 007	EXECUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE GRAMA	M2	1.743,69	18,55	32.345,45
03.08	SUCOP	COMP PAV VIADUTO	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM VIADUTO MIN. MÁRIO ANDREAZZA, INCLUSIVE E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	59,84	161,41	9.626,49
03.09	SUCOP	COMP 019	MEIO FIO DE GRANITO CINZA SERRADO (100x10x30)	M	10.019,88	135,66	1.359.294,21
03.10	SUCOP	COMP 022	GUIA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 100X15X30CM	M	7.568,26	50,81	384.543,29
03.11	SUCOP	COMP 020	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO 13 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	142,00	29,11	4.133,62
03.12	SUCOP	COMP 023	GUIA DE GRANITO CINZA SERRADO (10x15x100)	M	662,22	108,81	70.599,27
03.13	SUCOP	COMP PAV 008	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	380,55	174,83	66.531,56
03.14	SICRO	SICRO-5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO- 1,5 MM DE ESPESURA (PINTURA DE CICLOVIA E CICLOFAIXA)	M2	9.849,33	49,11	473.878,60
04			EQUIPAMENTOS URBANOS				739.414,51
04.01			MOBILIÁRIO				739.414,51
04.01.01	SUCOP	COTAÇÃO 01	LUXEIRA - ESTRUTURA EM AÇO, PERNA DE AÇO E REVESTIMENTO EM RIPAS DE MADEIRA - MMCITÉ MODELO QUINBIN, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FRETE.	UNI	20,00	3.507,15	70.143,00
04.01.02	SUCOP	COTAÇÃO 02	BALIZADORES - BALIZADORES EM AÇO INOX - MMCITÉ MODELO LOT, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FRETE	UNI	25,00	810,94	20.498,50
04.01.03	SUCOP	COMP 009	GUARDA CORPO H=1,10 M EM TUBOS DE AÇO INOX 304 ESCOVADO, BARRA SUPERIOR DIÂMETRO 2" COM MOTANTES VERTICAIS DE 2" A CADA 1,00 M, COM CONEXÃO ENTRE ELES ATRAVÉS DE TUBO EM AÇO INOX DE DIÂMETRO 1/2", ALÉM DE DUAS BARRAS HORIZONTAIS E INTERMEDIÁRIAS DE 1/2"	M	1.359,00	477,39	648.773,01
05			PAISAGISMO				64.063,44
05.01	SUCOP	COMP 011	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E PLANTIO COM ESPESURA DE TERRA VEGETAL DE 5 CM	M2	1.915,20	33,45	64.063,44
06			SERVIÇOS FINAIS				54.064,77

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA- Local: AVENIDA DORIVAL GAYMIRI - TRECHO 09 AO 17 - ESTACA 92+11,48 À 195 +10,843 - Bairro: ITAPUA

BDI Serv. = 22,83%

DATA BASE: SINAPI (JUL/2023) NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

% de desconto= 18,01%

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$)
06.01	ORSE	2450/orse	LIMPEZA GERAL	M2	22 231,13	2,30	51 131,60
06.02	SUCOP	COMP.138	DESMOBILIZAÇÃO	UNI	1,00	2 953,17	2 953,17
			TOTAL GERAL				10.926.864,79

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SUCOP - DIRETORIA DE CUSTOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

REQUALIFICAÇÃO URBANA - AVENIDA DORIVAL CAYMMI - TRECHO 09 AO 17 - ESTACA 92+11,48 À 195 +10,843 - BAIRRO: ITAPUÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	708 288,38	6,48%	17,02%	4,94%	14,74%	20,05%	21,05%	22,20%
02	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	1 082 654,04	9,91%	120.550,68	34.989,45	104.401,71	142.011,82	149.094,70	157.240,02
03	PAVIMENTAÇÕES	8.278.359,65	75,76%		6,00%	25,00%	50,00%	19,00%	
					84.959,24	270.663,51	541.327,02	205.704,27	
					2,50%	18,00%	24,50%	30,00%	25,00%
04	EQUIPAMENTOS URBANOS	739 414,51	6,77%		206.958,99	1.490.104,74	2 028.198,11	2.483.507,90	2.069.589,91
05	PAISAGISMO	64 063,44	0,59%					50,00%	50,00%
								369.707,26	369.707,26
06	SERVIÇOS FINAIS	54 084,77	0,49%					50,00%	50,00%
								32.031,72	32.031,72
									100,00%
									54.084,77
	TOTAL DA OBRA	10.926.884,79	100,00%	1,10%	2,81%	17,07%	24,82%	20,65%	24,65%
				120.550,68	306.907,68	1.886.189,96	2.711.836,96	3.240.046,84	2.682.653,68
	TOTAL ACUMULADO			1,10%	3,91%	20,98%	45,80%	75,45%	100,00%
				120.550,68	427.458,36	2.292.626,32	5.004.165,27	8.244.211,11	10.926.884,79


P) Engenharia e Terraplanagem Ltda.
Antonio Marco Nascimento Malta
Engº Civil - CREA BA 37.076/D
Responsável Técnico

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO URBANA
LOCAL:	AVENIDA DORIVAL CAYMMI - TRECHO 09 AO 17 - ESTACA 92+11,48 A 195 +10,843, ITAPUÃ

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,38
SG	Seguros e Garantias	0,74
R	Risco	0,97
Total do grupo A		6,09
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,21
Total do grupo B		1,21
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,93
Total do grupo C		7,93
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	2,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		5,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,83%

SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
Processo Administrativo nº: 66484/2024

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, Itapuã - Salvador/BA.

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

A empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.174.004/0001-84, sediada na Rua das Mangueiras nº166 Novo Horizonte, Salvador- BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Augusto Rodrigues Leite, portador da carteira de identidade nº 159763193 e do CPF nº 292551635-15, DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 01/2024, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 01/2024, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador, 17 de junho de 2024

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004/0001/84
José Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P

SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
Processo Administrativo nº: 66484/2024

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, Itapuã - Salvador/BA.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

ENDEREÇO: Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador/Ba – CEP: 41-218-097

CNPJ: 03.174.004/0001-84 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 051.564.126 NO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10006739

BANCO: BRADESCO **AGÊNCIA:** 3571-8 **CONTA:** 0058375-8

Dados do Responsável:

NOME: Pedro de Araújo

RG: 4.354.576-91 **SSP-Ba**

CPF: 454.872.195-91

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome Completo: Pedro de Araújo Junior

RG: 1285914392 **SSP- Ba**

CPF: 042.436.485 – 90

Salvador, 17 de junho de 2024

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 03.174.004/0001/84

José Augusto Rodrigues Leite

Representante Legal – P/P

TAB-10-4000 12º OFÍCIO DE NOTAS
 A. A. C. M. nº 4277, Bloco 03, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000
 Br. OTAS - SALVADOR - BAHIA
 Ivana Daltro da Silva
 Tabela Substituta



LIVRO Nº: 0339-P
 FOLHA Nº: 075
 ORDEM Nº: 244847

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE SALVADOR - BAHIA

Av. A.C.M. nº 4277, Bloco 03, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000

CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR - TABELIA

PROCURAÇÃO

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (23/02/2012) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil; Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo, e perante mim, Belª Ivana Daltro da Silva - Tabela Substituta em exercício por força da Portaria da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia nº CGJ - 138/2012 publicado no Diário do Poder Judiciário datado de 01/02/2012, compareceu como outorgante **P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.174.004/0001-84, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1200, Edifício Empresarial Ipitanga, Sala 201, Lauro de Freitas - Bahia; neste ato representada por **PEDRO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 0435457691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 454.872.195-91, residente e domiciliado na Alameda das Catabas, nº 68, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-440; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, foi me dito que, por este instrumento, nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **ANTÔNIO MARCIO NASCIMENTO MALTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 0480366845-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 901.612.545-00, residente e domiciliado nesta Capital; **MARIA ALMIRETE DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do documento Cédula de Identidade nº 1147534406-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 015.647.235-00, residente e domiciliada nesta Capital; **PATRÍCIA SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar orçamentista, portadora do documento Cédula de Identidade nº 1146122934-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.517.155-66, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 06, Sussuarana, CEP: 41218-044, nesta Capital; e **JOSE AUGUSTO RODRIGUES LEITE**, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do documento Cédula de Identidade nº 01597631 93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº

2.50.08.0/89



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 96830810203487659435-1
 Data: 08/10/2020 10:42:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50117-LVXR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



292.551.635-15, residente e domiciliado no Condomínio Paralela Park, Edf. Franca, aptº 203, Rua Procurador, Nelson Castro, Eixo 5, nesta Capital; a quem confere amplos e especiais poderes para, **isoladamente**, representar a Empresa Outorgante em licitações no âmbito municipal, estadual e federal, assinando e apresentando papéis e documentos relacionados à referida licitação, aceitando ou contestando propostas, bem como podendo renunciar ao direito de interposição de recursos em quaisquer das fases licitatórias, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao completo desempenho do presente mandato. **A presente é válida por tempo indeterminado. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003., Foi recolhido o DAJ nº série 602 sob número 734378, fornecido por este cartório. Assim disse e, a seu pedido, eu BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998. da Corregedoria Geral da Justiça, e qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo outorgante e por mim, _____, BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, que mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso

P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
PEDRO DE ARAUJO
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 23 de fevereiro de 2012

BELª Ivana Daltro da Silva
Tabeliã Substituta

TABELIÃO Nº 128 - CHUO DE NOTAS
P. ADM. Nº 427 - Eixo A 2 And. - Tel. 3442-7653
BROTHAS - SALVADOR - BAHIA
Ivana Daltro da Silva
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96830810203487659435-1 a 96830810203487659435-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb1264b0c48433a9ddfc4c80e6b34c9e5796a76438fa2f6cfd9025ac1e4c69c3d7e
ddc3427c5d77843c2253f1e799fe933



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



B
A



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2143335078

NOME
JOSE AUGUSTO RODRIGUES LEITE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
159763193 SSP BA

CPF
292.551.635-15

DATA NASCIMENTO
13/10/1963

FILIAÇÃO
MANOEL PINHEIRO LEITE

WALKYRIA ABREU RODRIGUES LEITE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03512145903

VALIDADE
18/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1982





2143335078

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
20/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67081869904
BA511025273

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**DECIMA-TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA PJ CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 03.174.004/0001-84**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESuXTEoliFYng&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45487219591-PEDRO DE ARAUJO/80242170587-MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA

PEDRO DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 454.872.195-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0435457691, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA, residente e domiciliado na ALAMEDA DAS CATABAS, 68, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820 - 440, BRASI.

MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/08/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 802.421.705-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 550772502, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA, residente e domiciliada na RUA PARANÁ, 1168, ED SANTA PAULA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830 – 170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202092393, com sede na RUA DAS MANGUEIRAS, 166, NOVO HORIZONTE, SALVADOR, BA, CEP 41.218-097, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.174.004/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA PADRE DOMINGOS, SN, QUADRA 34, LOTE 09, LOJA 02, SALA 01, CENTRO, LUZIANIA, GOIAS, CEP: 72.800-460.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA “PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA” – CNPJ: 03.174.004/0001-84

PEDRO DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 454.872.195-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0435457691, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA, residente e domiciliado na ALAMEDA DAS CATABAS, 68, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820 - 440, BRASIL.

MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/08/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 802.421.705-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 550772502, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA, residente e domiciliada na RUA PARANÁ, 1168, ED SANTA PAULA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830 – 170, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98028776 em 28/12/2020

Protocolo 202735303 de 23/12/2020

Nome da empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA NIRE 29202092393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85639929403683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**DECIMA-TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA PJ CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 03.174.004/0001-84**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESsuxTE011fjug&chave2=Bf-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45487219591-PEDRO DE ARAUJO 80242170587-MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA – A denominação social da empresa é **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e o nome de fantasia é **PEJOTA**.

Cláusula Segunda – ENDEREÇO DA MATRIZ E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa tem sua sede localizada à “ **Rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, CEP: 41.218 – 097, Salvador /BA** “. A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – ATIVIDADE – A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividades de construção civil; obras d'arte correntes e complementares; obras d'arte especiais; obras de desenvolvimento urbano; obras hidráulicas predial e de infraestrutura, obras de saneamento básico, terraplanagem e pavimentação em geral; projetos predial e infraestrutura; transporte de cargas em geral municipal e interestadual; locação de máquinas e equipamentos industriais e terraplanagem com e sem operador; comércio atacadista de materiais em construção em geral; fabricação de produtos minerais não metálicos; serviços de engenharia; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; coleta e limpeza urbana comercial e predial.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplanagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cláusula Quarta – FILIAL - A sociedade tem estabelecida uma filial à **Rua Caramuru, s/n, Valéria, CEP: 41.300 – 080, Salvador-BA**, para funcionamento exclusivamente das atividades de “**fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado**” e “**fabricação de produtos minerais não metálicos (fabricação de concreto asfáltico a quente)**” e filial na Rua Padre Domingos, Sn, Quadra 34, Lote 09, Loja 02, Sala 01, Centro, Luziânia, Goiás, CEP: 72.800-460.

Cláusula Quinta – CAPITAL SOCIAL – O capital social é R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em 12.000.000 (doze milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, valor totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QT. COTAS	CAPITAL (R\$)	%
PEDRO DE ARAUJO	11.640.000	11.640.000,00	97
MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA	360.000	360.000,00	3
TOTAL	12.000.000	12.000.000,00	100

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98028776 em 28/12/2020

Protocolo 202735303 de 23/12/2020

Nome da empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA NIRE 29202092393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85639929403683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**DECIMA-TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA PJ CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 03.174.004/0001-84**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAY0q4KessuxTEo1fYug6chave2=BT-06acCpMpe1H2AmcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45487219591-PEDRO DE ARAUJO/80242170587-MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Esta sociedade se regerá pelas normas regulamentares da sociedade limitada, na forma estabelecida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406/2002;

Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO – A Administração da sociedade cabe ao sócio **PEDRO DE ARAUJO**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sendo autorizado o uso do nome empresarial, inclusive para assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – CESSÃO DE QUOTAS – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas QUOTAS a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial, dá demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.

Cláusula Décima – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS – O lucro líquido do exercício, deduzido as provisões permitidas pela legislação vigente, será distribuído entre os sócios: ou proporcionalmente as cotas de cada um no capital social; ou podendo os sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

Cláusula Décima Primeira – RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – MORTE OU RETIRADA DE SOCIOS – A morte ou retirada de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que continuará com os remanescentes, pagando estes aos herdeiros dos sócios, falecido ou retirante, seus haveres na sociedade da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) dentro de 60 (sessenta) dias e o restante em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, tudo a contar da data da retirada ou do falecimento e em moeda corrente do país. No caso dos herdeiros não desejarem a sua retirada da sociedade, fica vedado a estes a participação na administração direta da empresa, restringindo a sua participação nos lucros auferidos segundo cláusula nona, a não ser que seja de desejo dos remanescentes convencionarem de outro modo.

Cláusula Décima Terceira – LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO – A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por convenção unânime dos sócios, ou nos casos previstos em Lei cabendo aos QUOTISTAS nomearem o liquidante.

Cláusula Décima Quarta – ARBITRAMENTO E FORO – Qualquer litígio entre os quotistas será resolvido por arbitramento, de acordo com as disposições do artigo 1.037, e seguinte do código civil, cabendo a cada parte nomear um árbitro. Os litígios

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98028776 em 28/12/2020

Protocolo 202735303 de 23/12/2020

Nome da empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA NIRE 29202092393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85639929403683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**DECIMA-TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA PJ CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 03.174.004/0001-84**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ASaYQqKessuxTEo1lfyug&chave2=Et-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45487219591-PEDRO DE ARAUJO 80242170587-MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA

que resultarem deste contrato, inclusive de homologação de sentença arbitral, serão resolvidos no tribunal da cidade de Salvador, estado da Bahia, o qual as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo inclusive abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que sejam atendidos os requisitos da lei.

Cláusula Décima Quinta – NORMAS INTERNAS – Fica desde já expressamente acordado que terão toda validade jurídica que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas de serviço, tarefas, regimento interno, etc., de caráter administrativo assinado por todo os sócios, desde que não venham ferir cláusulas deste instrumento, casos que serão nulos e de direito.

Cláusula Décima Sexta – CASOS OMISSOS - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Oitava – DA RATIFICAÇÃO E FORO – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BAHIA, 18 de dezembro de 2020.

PEDRO DE ARAUJO

MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98028776 em 28/12/2020

Protocolo 202735303 de 23/12/2020

Nome da empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA NIRE 29202092393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85639929403683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



202735303

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
PROTOCOLO	202735303 - 23/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29202092393
CNPJ 03.174.004/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98028776 DE 28/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/12/2020

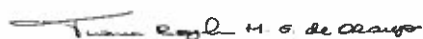
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98028776

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45487219591 - PEDRO DE ARAUJO

Cpf: 80242170587 - MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98028776 em 28/12/2020

Protocolo 202735303 de 23/12/2020

Nome da empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA NIRE 29202092393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85639929403683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



B
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2146380610



NOME
PEDRO DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
435457691 SSP BA

CPF
454.872.195-91

DATA NASCIMENTO
04/12/1970

FILIAÇÃO
MARIA ELADES DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01315949490

VALIDADE
14/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1991



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.



OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21811653077
BA511125487

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1852153270

NOME
MARIA MARGARETE ARAUJO OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
550772502 SSP BA

CPF
802.421.705-87

DATA NASCIMENTO
15/08/1975

FILIAÇÃO
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA

MARIA DALVA DE ARAUJO OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03643241505

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2005

1852153270

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
15/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

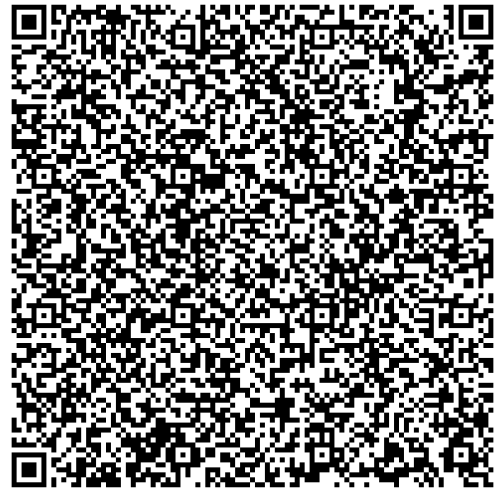
89201370168
BA510737779

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0761-P

FOLHA Nº: 020

ORDEM Nº: 294400

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18/06/2018), nesta Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a cargo de Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã, e perante mim, Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento ocasional e legal da Titular, compareceu como Outorgante, P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.174.004/0001-84, com sede na Rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29 2 0209239 3, Protocolo sob nº 16/693069-5 de 12/05/2016, Registro sob nº 97562187 de 12/05/2016, neste ato representada por PEDRO DE ARAUJO, brasileiro, casado, nascido aos 04/12/1970, maior, capaz, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 0435457691 SSP/BA, filho de Maria Elades de Araujo, inscrito no CPF/MF sob nº 454.872.195-91, residente e domiciliado na Alameda Catabas, nº 68, CEP.: 41.820-440, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: pjconstrucao@terra.com.br; o qual foi eleito de acordo com a cláusula 7ª (sétima) da administração da sociedade da 12ª (décima segunda) alteração e consolidação da sociedade empresarial denominada e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas; o presente reconhecido como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelo Outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, PEDRO DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/04/1995, maior, universitário, portador do documento Cédula de Identidade nº 12.859.143-92 SSP/BA, filho de Pedro de Araujo e Maria Gorete de Araujo Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 042.436.485-90, residente e domiciliado na Alameda Das Catabas, nº 68, Caminho Das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; e/ou MARIA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida aos 27/09/1996, maior, estudante, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 12.859.144-73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96831910205291458508>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96831910205291458508-1
Data: 19/10/2020 16:16:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33854-1VP6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



050606

SSP/BA, filha de Pedro de Araujo e Maria Gorete de Araujo Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº 042.436.445-00, residente e domiciliada na Alameda Das Catabas, nº 68, Caminho Das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e/ou **RODRIGO LIMA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, nascido aos 26/06/1989, maior, capaz, engenheiro civil, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 04380928504 DETRAN/BA, onde consta RG sob nº 1385903708 SSP/BA, filho de Pedro de Araujo e Janete Dos Santos Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 028.550.075-93, residente e domiciliado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1109, apartamento nº 301, Pituba, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; a quem confere amplos e especiais poderes para representar a Empresa Outorgante em licitações no âmbito municipal, estadual e federal, assinando e apresentando papéis e documentos relacionados à referida licitação, aceitando ou contestando propostas, bem como podendo renunciar ao direito de interposição de recursos em quaisquer das fases licitatórias, assinar contratos e/ou distratos; representá-lo perante aos órgãos públicos federais, privados, estaduais e municipais em assunto de interesse da empresa supra citada, podendo promover a retirada de bens; confere os mais amplos e ilimitados poderes para resolver quaisquer questões de documentação dos veículos em nome da outorgante, representá-la perante repartições públicas, Cartórios, **DETRAN DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E EM ESPECIAL O DETRAN/BA, CONTRAN, DNIT, CIA DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, DELEGACIA DE REPREENSÃO DE ROUBOS DE VEÍCULOS, SEGURADORAS DE VEICULOS, TRANSALVADOR, POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL e ESTADUAL, SEGURADORAS, SECRETARIA DA FAZENDA, CONSÓRCIOS, PÁTIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS** e em quaisquer autoridades de trânsito, tomar as medidas que forem necessárias promovendo emplacamento, licenciamento, requerer, receber a 2ª via do DUT/CRLV, fazer vistorias e liberações, fazer mudança de categoria, alteração de características, solicitar e retirar isenção de IPI, ICMS E IPVA, requerer a baixa de isenção de IPVA, dirigir e autorizar terceiros a dirigir o dito veículo em questão em todo o território nacional, comunicar acidentes, registrar ocorrências, promover a desalienação do veículo supra citado, requerer a retirada do veículo apreendido em quaisquer autoridades de trânsito, requerer laudos policiais, perícias e deles tomar ciência, assinando todos os documentos necessários perante repartições públicas de qualquer espécie, representá-la junto a toda e qualquer Instituição Financeira e bancária onde haja alienação de veículos da outorgante; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao completo desempenho do presente mandato. **LAVRADO SOB MINUTA. ESTE ATO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO.** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96831910205291458508-2
Data: 19/10/2020 16:16:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33855-PEUM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





12
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 – Pituba - CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0761-P

FOLHA Nº: 021

ORDEM Nº: 294400

criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 043364 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 78,20, sendo R\$ 37,38 de Emolumentos, R\$ 26,82 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 11,50 de FECOM, R\$ 1,50 de PGE e R\$ 1,00 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - PEDRO DE ARAUJO. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. acsp

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 18 de junho de 2018

Valdinea Alves Santos
Tabeliã Substituta

TABELIONATO 12º OFÍCIO
Vangrécia Rios, Tabeliã Substituta
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador-BA Tel: 3036-8500
vangrecia.nos@12notas.com.br

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF188825-7
05F7U8P77X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 16:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96831910205291458508-1 a 96831910205291458508-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

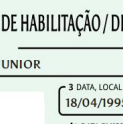
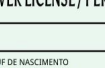
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d781457758532186b8a8e56a08a1f747d2da4be56be4dee41a01e7c57348303bd6a5cf29a
eddc3427c5d77843c2253f1e799fe933



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º E NOME E SOBRENOME PEDRO DE ARAUJO JUNIOR		1ª HABILITAÇÃO 20/11/2013	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/04/1995, SERRINHA, BA	
		4a DATA EMISSÃO 19/05/2023	4b VALIDADE 18/05/2033
		ACC  D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1285914392 SSP BA	
		4d CPE 042.436.485-90	5 Nº REGISTRO 05936120189
6 CAT HAB AB		3 CAT HAB	
NACIONALIDADE BRASELEIRO			
FILIAÇÃO PEDRO DE ARAUJO			
MARIA GORETE DE ARAUJO OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		18/05/2033	
A1 			
B 		18/05/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04505662172

BAS12333285

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA059361201<892<<<<<<<<<<
9504187M3305186BRA<<<<<<<<<2
PEDRO<<DE<ARAUJO<JUNIOR<<<<<<
```